AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização da Demanda e demais documentos anexos aos autos, e considerando o atendimento aos princípios da legalidade, essencialidade, interesse público, continuidade do serviço público, economicidade e eficiência, autorizo a presente contratação da pessoa **jurídica CONSTRUSERRA PAINEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.337.802/0001-33**, por meio de Dispensa de Licitação, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DE REFORMAS, MELHORIAS E ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PAINEL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor total de R$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), de forma a atender ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Painel/SC, 15 de junho de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.06.16 12:54:16 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade

Prefeito Municipal